

Autorização para débito em conta corrente

Período de validade: janeiro a dezembro de 2017

Aluno (a)

Número de matrícula

Solicitamos a máxima atenção quanto ao preenchimento dos dados. Eles devem ser Preenchidos exatamente como constam de seu cartão do banco, incluindo os zeros que antecedem o número principal.

Informamos que solicitações de débito automático realizadas até dia 15 de cada mês serão programados apenas para o mês subsequente.

Banco	Agência	Dígito	Conta-Corrente	Dígito
Banco do Brasil	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Bradesco	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
HSBC	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Itaú	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Santander	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Dados do responsável pela conta-corrente. Deve ser o mesmo responsável pela assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Nome _____ CPF _____ RG _____

Endereço _____

CEP _____ Tel. _____

Cidade _____ UF _____

Credor– Positivo Educacional Ltda.

Condições para o débito

1. Esta autorização terá validade e começará a produzir efeitos a partir da confirmação da instituição bancária.
2. Os débitos serão efetuados na data de vencimento escolhido pelo (a) responsável pelo (a) aluno (a).
3. Esta autorização tornar-se-á sem efeito, a critério do banco ou do Positivo Educacional Ltda. desde que haja comunicação destes ao titular da conta.
4. Eventual cancelamento da presente autorização deverá ser solicitado expressa e pessoalmente pelo titular da conta bancária no setor financeiro do curso, até o dia 15 do mês anterior ao vencimento da parcela.
5. O titular da conta compromete-se a mantê-la em perfeito funcionamento, bem como com saldo suficiente para a finalidade, isentando as instituições educacional e bancária de qualquer responsabilidade pela não liquidação do compromisso, decorrente da insuficiência de saldo na data do vencimento ou indicação de dados incorretos.
6. O titular da conta compromete-se a comunicar a instituição educacional, até o dia 15 do mês anterior ao vencimento do título, qualquer fato que possa impedir o pagamento eletrônico na conta indicada.

-
7. O titular da conta declara estar ciente de que a não liquidação do compromisso de pagamento na data acordada, gerada por insuficiência de saldo ou fornecimento de dados incorretos, ou, ainda, o não atendimento ao prazo mencionado no item 6 deste documento, poderão acarretar cobrança de juros, multa e correção monetária, bem como restrições nos órgãos de proteção ao crédito e protesto por falta de pagamento.

Autorização

Autorizo os débitos em minha conta-corrente supraidenticada das faturas que contemplam as parcelas vincendas referentes às mensalidades escolares do ano letivo de 2017, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado pelo Contratante com o Positivo Educacional Ltda., e eventuais valores devidos a título de material didático, atividades extracurriculares e demais taxas, comprometendo-me a manter saldo suficiente para esse débito.

Salientamos que correntistas do Banco do Brasil ou Banco Itaú devem procurar sua agência para autorizar o débito automático referente a 1º mensalidade em sua conta. Sem esse procedimento, o Curso Positivo fica impedido, mesmo com a liberação do responsável, de debitar qualquer valor na conta indicada pelo responsável financeiro, o que pode gerar inadimplência e pagamento de juros e encargos financeiros para o responsável pelo estudante.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do correntista/contratante
